

■ INFRAESTRUTURA

# Prefeitura inaugura reforma do Comboio, Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários e ponte de concreto na zona rural

A Prefeitura de Jales realizou três grandes e importantes inaugurações no final da tarde da quarta-feira, 25 de junho. Foram entregues para a população a reforma e adequação da Feira do Produtor Rural “Prefeito Antonio Sanches Cardoso”, o Comboio Municipal; o Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários “Wilson Gilberto Donda”, também anexo ao Comboio; e a Ponte de Concreto “João Preto”, construída no Córrego Ribeirão Lagoa”.

Antes do descerramento das placas de inauguração feito pelas autoridades e representantes das famílias dos homenageados, o prefeito Luis Henrique falou sobre as três obras. “É muito gratificante ver a alegria das pessoas, as obras acontecendo e a população feliz, sabemos que nesta noite, estamos realizando a penúltima inauguração, na próxima sexta-feira, estaremos inaugurando a praça João Mariano de Freitas, e temos a sensação de dever cumprido, tivemos muitos desafios e, pouco a pouco, vamos vendo a cidade de cara nova, transformada”.

### Reforma do Comboio

A reforma e adequação da Feira do Produtor Rural “Prefeito Antonio Sanches Cardoso” (Comboio Municipal), viabilizada por intermédio do prefeito Luis Henrique e do vereador Bismark Kuwaki no junto à deputada estadual Analice Fernandes. Foi feita com o objetivo de oferecer mais segurança e melhorar a infraestrutura do espaço para melhor atender os feirantes e a população, tanto de Jales quanto da região, já que o Comboio se tornou um ponto turístico e gastronômico da cidade.

As obras e melhorias compreenderam a instalação de proteção nas bases dos pilares da estrutura metálica contra umidade; adequação do sistema de drenagem da cobertura, com substituição parcial de calhas e condutores; instalação de novo padrão de energia e substituição da iluminação, inclusive a rede de distribuição de energia; pintura de toda estrutura metálica e substituição de todas as telhas de zinco comuns por telhas termoacústicas (tipo sanduíche) e também recebeu serviço de recapeamento asfáltico em toda a sua estrutura interna e externa.

### Boxes do Comboio

A construção do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários “Wilson Gilberto Donda”, os conhecidos boxes, foi realizada através do Convênio firmado entre o Município e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, viabilizada pelo deputado federal Fausto Pinato, à pedido do ex-vereador



O prefeito Luis Henrique com a primeira-dama Alziane Rossafa Moreira, a vice Marynilda, vereadores e autoridades que participaram das três inaugurações

Jesus Martins Batista. Foram executados 08 boxes, cada um com área útil interna de aproximadamente 15,00 m², com paredes internas e externas totalmente revestidas, com pisos cerâmicos e placas do tipo porcelanato, respectivamente. Os espaços contam ainda com forro em réguas de PVC, com uma pia interna, esquadrias em alumínio e balcão de atendimento adaptado para pessoas que necessitam fazer o uso de cadeira de rodas.

Wilson Gilberto Donda nasceu em 24 de abril de 1945. Veio para Jales com sua família com apenas cinco anos de idade, no ano de 1950. Inicialmente, moravam onde hoje está situado o Jardim Primavera, mas em pouco tempo, fixaram residência no Córrego do Café, onde residiu até o ano de 1997. A partir de então morou na cidade de Jales, onde faleceu no dia 08 de junho de 2022.

### Ponte João Preto

A construção da Ponte de concreto “João Preto”, no Córrego Ribeirão Lagoa, na Estrada JAL 434, foi viabilizada por intermédio do Prefeito Luis Henrique e do vereador João Zanetoni. Foi também por indicação do vereador Zanetoni que a ponte recebeu o nome de João Preto.

O objetivo da obra foi propiciar melhoria na trafegabilidade das estradas rurais municipais, proporcionar melhor escoamento da produção agrícola, dando maior eficiência e reduzindo a perda

na qualidade dos alimentos durante o transporte, além de melhorar o deslocamento da população rural à cidade, garantindo o atendimento à saúde, transporte escolar, melhorando a qualidade de vida da população que vive nos locais beneficiados, além de fomentar o turismo rural.

O Senhor João Preto nasceu em Taiaçu, São Paulo, em 22 de novembro de 1913. Casou-se com a Senhora Eudoxia-Brassalote Preto em 1936, ambos agricultores, e vieram morar em Jales em 1949. Tiveram nove filhos e dois deles nasceram em Jales. Hoje todos moram aqui. O Senhor João faleceu em 2003 e Dona Eudoxia em 1990. Deixaram, além dos filhos, 18 netos, 18 bisnetos e 2 tataranetos.



A ponte de concreto João Preto foi construída no Córrego Ribeirão Lagoa



A secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente comemorou o fato de sua pasta inaugurar quatro obras em menos de um mês



Representantes da família Donda com as autoridades que descerraram a placa de inauguração do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários “Wilson Gilberto Donda”, também anexo ao Comboio



O prefeito Luis Henrique e a primeira-dama Alziane com a vice Marynilda, a secretária Sandra Gigante e comerciantes que vendem seus produtos no Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários “Wilson Gilberto Donda”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 32/2024, que objetiva a Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Pintura, para Diversas Secretarias, pelo período de 12 (Doze) Meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.blcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 01 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 33/2024 que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial (insumos e equipamentos), EPI, coberturas especiais para curativos e ostomia, para atender a demanda da Atenção Primária do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 24 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.blcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 01 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2024- PROCESSO Nº 129/2024.  
O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75, VIII e §6º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa VIAÇÃO CAMPINENSE LTDA, para operação e prestação, em caráter emergencial, dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Jales, com as características operacionais descritas no Termo de Referência e nas demais normas e procedimentos editados pela Prefeitura Municipal Jales.com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor de R\$ 249.953,24 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) valor mensal., determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, 27 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES. CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPINENSE LTDA. VALOR: R\$ 249.953,24 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) valor mensal. ASSINATURA: 27/06/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação e prestação, em caráter emergencial, dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Jales, com as características operacionais descritas no Termo de Referência e nas demais normas e procedimentos editados pela Prefeitura Municipal Jales. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 129/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses. Jales - SP, 27 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
DECISÃO  
PROCESSO Nº 270/2024  
INTERESSADO: ANAIZIDE DA CUNHA BARBOSA RODRIGUES  
OBJETIVO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE  
DEFIRO o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de ANA IZIDE DA CUNHA BARBOSA RODRIGUES a partir de 01 de julho de 2024  
Publique-se. Registre-se. Intime-se  
Marinópolis – SP, 01 de julho de 2024  
Camila de França Marchesini Marin  
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
DECISÃO  
PROCESSO Nº 269/2024  
INTERESSADO: CLEUSA BRADASSIO PAULUCCI  
OBJETIVO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE  
DEFIRO o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de CLEUSA BRADASSIO PAULUCCI a partir de 01 de julho de 2024  
Publique-se. Registre-se. Intime-se  
Marinópolis – SP, 01 de julho de 2024  
Camila de França Marchesini Marin  
Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA SALETE  
CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 003/2024

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

NILO LOPES DE SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a absoluta imprescindibilidade dos serviços da requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15 dias em pecúnia, artigo 163, § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, principalmente visando atender o estabelecido no anexo I (quadro de cargos efetivos), quanto ao pré-requisito, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 144, de 27 de novembro de 2019

RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária FRANCIELE FERNANDA DO SANTOS, lotada no Cargo de caráter efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, portadora do RG 47.147.439-3 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF 392.147.228-89, residente na Rua 9 de Julho, nº. 727 - Santa Salete/SP - 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2.023 a 02 de maio de 2.024, a partir de 10 (dez) de Julho de 2.024 até 24 (vinte e quatro) de Julho de 2.024.

2 – Converter 15 (quinze) dias das férias relativamente ao período descrito no item 1, da presente Portaria, em pecúnia, com base no que dispõe o artigo 163, § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

3 – À Seção de Contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 01 de Julho (07) de 2.024.

NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE

Ciente na data supra:  
Em 01 /07 /2.024.

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
Servidora

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 076/2024  
Processo nº 021/2024  
Dispensa de Licitação nº 005/2024  
Contratante: Prefeitura de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
Contratada: Marcia Rosana Pereira da Silva Ltda – ME – CNPJ 37.116.759/0001-44  
Objeto: “Contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas (P, M, G e Extra G) pelo período de 12 (doze) meses”  
Valor Total: R\$ 13.996,46  
Assinatura: 28/06/2024  
Vigência: 12 meses







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – 3695-1127

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**Contratação Emergencial**

**EVALDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Marinópolis – SP, usando das suas atribuições legais, considerando a Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Currículos para Contratação em Caráter Emergencial, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR**;

Os candidatos abaixo relacionados para a Contratação em Caráter de Emergencial para os cargos de Psicólogo/40 horas e Técnico de Enfermagem/40 horas, para apresentarem-se até o dia 03 de julho de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos descritos no anexo para procedermos aos atos de Contratação Temporária, conforme segue:

**Cargo: Psicólogo/40 horas**

| Nome do Candidato          | Nº do RG     |
|----------------------------|--------------|
| Viviane Custódio Pereira   | 49.712.649-7 |
| Maria Vitória da Cruz Dias | 52.004.418-6 |

**Cargo: Técnico de Enfermagem/40 horas**

| Nome do Candidato                      | Nº do RG     |
|----------------------------------------|--------------|
| Débora Fernanda Garcia de Souza        | 49.763.565-3 |
| Kaiky dos Santos Oliveira              | 52.004.558-0 |
| Vanderléia de Oliveira da Silva Santos | 42.560.917-0 |

Informamos ainda que, o não atendimento a presente convocação, sem justificativa será considerado desistência e será convocado o próximo candidato.

Marinópolis – SP, 01 de julho de 2024.

**Evaldo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física– CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH

**12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.**



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"  
[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 50/24 – Dispensa 18/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 4.232 de 04 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa **TÉTRIS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.612.755/0001-99, com sede na Rua 03 de Outubro, 831, Sala 01, CEP 15.845-000, Boa Moradia, Marapoama/SP, destinado a contratação de empresa especializada em consultoria para instalação de programa de coleta de resíduos recicláveis e equipamentos necessários para o município de Estrela d'Oeste, no valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos).Estrela d'Oeste/SP, 28 de junho de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 44/24  
Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste  
Contratado: Tétris Soluções Ambientais LTDA  
Assinatura: 28/06/2024  
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para instalação de programa de coleta de resíduos recicláveis e equipamentos necessários para o município de Estrela d'Oeste  
Valor: R\$ 57.400,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Processo nº 50/24 – Dispensa de Licitação nº 18/24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 20/24**

**PROCESSO Nº 40/24**

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SENDO, UMA AMBULÂNCIA TIPO A, FURGONETA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO VINICIUS POIT Nº41350004, PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 35.741.144/0001-83** vencedor do item 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Estrela d'Oeste, 28 de junho de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 045/24  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Contratado: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assinatura: 01/07/2024  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, sendo, uma Ambulância Tipo A, Furgoneta para a Secretaria de Saúde através da Emenda Parlamentar Deputado Vinicius Poit nº41350004, para o município de Estrela d'Oeste.

Valor: R\$ 218.000,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Processo: 40/24 – Pregão Eletrônico: 20/24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 22/24**

**PROCESSO Nº 44/24**

**REFERÊNCIA:** Aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape, zero quilometro para a saúde pública do município de Estrela d'Oeste, conforme emenda parlamentar do Deputado Federal Vanderlei Macris - Emenda 23660004

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.991.097/0001-35** vencedor do item 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Estrela d'Oeste, 28 de junho de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 046/24  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Contratado: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Assinatura: 01/07/2024  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape, zero quilometro para a saúde pública do município de Estrela d'Oeste conforme emenda parlamentar nº23660004 do Deputado Federal Vanderlei Macris.

Valor: R\$ 114.900,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Processo: 44/24 – Pregão Eletrônico: 22/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO RETIFICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP**, inscrita no CNPJ nº **45.138.088/0001-40**, localizada na Avenida São Joaquim, nº 513 Centro, em Santana da Ponte Pensa/SP, representada pelo Prefeito Municipal **VAGNER HERNANDES**, através da Comissão de Contratação, torna público que a partir do dia **02 de julho de 2024**, no horário das **09h00m**, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE CONFECCÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTE NO EDITAL RETIFICADO E SEUS ANEXOS**, na forma e condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº. 001/2024** e seus anexos, em conformidade do Art. 79 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado envelopes de documentação e proposta na sede da Prefeitura Municipal Santana da Ponte Pensa/SP, no setor de Licitações a partir no dia e horário estipulado acima. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP e no endereço eletrônico: [www.santanapontepensa.sp.gov.br](http://www.santanapontepensa.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br), onde os interessados poderão obter maiores informações.

Santana da Ponte Pensa/SP, 28 de junho de 2024.

Vagner Hernandez  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 041/2024  
Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para substituição de 356 Lâmpadas convencionais por Led do perímetro Urbano do Município de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e estudo técnico preliminar, financiado de acordo com o "Contrato de Financiamento para investimentos Municipais – linha Municípios Sustentáveis – LMS – número 26193"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA a licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 47.590.805/0001-04, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP, vencedora do Item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 488.950,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Nova Canaã Paulista/SP, 01 de julho de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 041/2024  
Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para substituição de 356 Lâmpadas convencionais por Led do perímetro Urbano do Município de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e estudo técnico preliminar, financiado de acordo com o "Contrato de Financiamento para investimentos Municipais – linha Municípios Sustentáveis – LMS – número 26193"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 47.590.805/0001-04, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP. Nova Canaã Paulista/SP, 01 de julho de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

Processo Administrativo 045/2024

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/202

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 021/2024 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, de acordo com o termo de referência.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 08/07/2024. Data para classificação das propostas apresentadas 09/07/2024 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 01 de julho de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 011/2024  
Pregão Presencial nº 003/2023

Termo de Contrato nº 041/2023 02º ADITAMENTO - PRAZO

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA CONFECCIONADA POR PROTÉTICO ESPECIALIZADO, A SEREM DISTRIBUIDAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DESTE MUNICÍPIO.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES - ME

Vigência 02/07/2024 a 31/12/2024

Assinatura 01/07/2024

Nova Canaã Paulista/SP, 01 de julho de 2024

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 041/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024

TERMO DE CONTRATO nº 041/2024

OBJETO Contratação de empresa especializada para substituição de 356 Lâmpadas convencionais por Led do perímetro Urbano do Município de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e estudo técnico preliminar, financiado de acordo com o "Contrato de Financiamento para investimentos Municipais – linha Municípios Sustentáveis – LMS – número 26193"

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

CONTRATADA 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, 01/07/2024 à 30/06/2025

EXECUÇÃO 08 (oito) meses após a emissão da ordem de serviço

VALOR GLOBAL: R\$ 488.950,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

ASSINATURA 01 de julho de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 01 de julho de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)  
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02  
CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 50039539920

Endereço: Rua Luiz Pezati, 261 – Jardim Rio Grande  
CEP: 15.600-000, Cidade: Fernandópolis/SP

CNPJ: 11.544.935/0001-55  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE VIOLA CAPIRA E VIOLÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SONHO MEU.

ORIGEM: CONTRATO Nº 047/2023.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 022/2023

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses – 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor Total do Contrato: R\$37.442,40 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Prefeitura Municipal De Urânia (SP), 28 de junho de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)  
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02  
CONTRATADO: VRAMENDOLA INFORMATICA LTDA ME

Endereço: Rua Miguel Tarsitano, 432 - Centro  
CEP: 14.980-000, Cidade: Sales/SP

CNPJ: 18.325.748/0001-20  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA NA GESTÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER O SETOR DE TRIBUTOS DESTA MUNICIPALIDADE

ORIGEM: CONTRATO Nº 045/2023.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 021/2023

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses – 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 31.202,76 (trinta e um mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal De Urânia (SP), 24 de junho de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

### EDUCAÇÃO

# Alunos da E.M. Prof. Alberto Gandur participaram de palestra sobre bullying e cyberbullying



Na última quarta-feira, 12; os alunos dos 4º e 5º anos da E.M. Prof. Alberto Gandur tiveram a oportunidade de participar de uma palestra extremamente esclarecedora sobre bullying e cyberbullying, ministrada pelo Dr. Charles Winston de Oliveira, Delegado Seccional da Polícia Civil de Jales e região.

O evento, que faz parte do projeto escolar "Bullying não é brincadeira", teve como objetivo conscientizar as crianças sobre os impactos negativos dessas práticas tanto para as vítimas quanto para os agressores.

O Dr. Charles Winston de Oliveira abordou de maneira didática e acessível os diferentes aspectos do bullying e do cyberbullying, destacando a importância do respeito mútuo e da empatia no ambiente escolar e virtual. O delegado explicou como essas práticas afetam a vida das crianças e adolescentes, muitas vezes deixando cicatrizes emocionais duradouras. Ele enfatizou que o bullying, tanto pre-

sencial quanto virtual, pode ter consequências sérias e permanentes para todos os envolvidos.

Durante sua apresentação, o Dr. Charles destacou como a Polícia Civil atua nesses casos, reforçando a importância de denunciar situações de violência e intimidação. Ele explicou que as denúncias são essenciais para que as autoridades possam tomar as medidas necessárias para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores. Além disso, o delegado sublinhou os direitos das crianças e adolescentes, enfatizando que é fundamental que a escola e os pais trabalhem juntos na prevenção e combate ao bullying e cyberbullying.

O evento também cumpriu a Lei nº 13.277, de 29 de abril de 2016, que prevê a promoção de ações de conscientização, prevenção e combate ao bullying em instituições de ensino. Este bate-papo foi um momento crucial para reforçar os valores de solidariedade e respeito entre os alunos, além

de fornecer informações valiosas sobre como agir diante de situações adversas.

A participação ativa dos alunos, professores e funcionários tornou a palestra ainda mais dinâmica e interativa. Os estudantes fizeram perguntas e compartilharam suas próprias experiências, contribuindo para um entendimento mais profundo sobre a gravidade do bullying e do cyberbullying. Ao final do evento, todos saíram com uma compreensão mais clara sobre a importância de um ambiente escolar seguro e acolhedor.

A escola expressou gratidão ao Dr. Charles Winston de Oliveira pela valiosa contribuição e espera que esta iniciativa inspire outras ações em prol do bem-estar e da segurança dos estudantes. A E.M. Prof. Alberto Gandur continua empenhada em promover um ambiente educacional onde o respeito e a empatia sejam a base das relações interpessoais, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.